

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 0116/2023
DATA 21/07/2023
Assinatura Responsável



Câmara de Vereadores de Alto Feliz

PROVADO

Sala de Sessões 26/07/23

Sergio Raul O. Santos
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 051/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782		Transporte Rodoviário
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (3607)
		R\$ 107.607,19

Fonte 1899-Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1092- Cessão Onerosa Pré- Sal Lei nº 13885/20

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do Detalhamento da Fonte 1092- Cessão Onerosa Pré- Sal nº 13885/20.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº51/2023, de abertura de crédito suplementar para servir suporte para execução de obra de pavimentação asfáltica de 1,5km na localidade do Morro Belo.

É de conhecimento dos edis que a Administração Municipal esta investindo constantemente em pavimentação pois entende que dessa forma está trazendo qualidade de vida a população, além de estar reduzindo as despesas com manutenção de estradas vicinais.

Conforme mencionado no Projeto de Lei, o recurso de cessão onerosa do pré-sal servirá de suporte para o recurso.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei para que se dê início ao processo licitatório e posterior execução da obra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal